



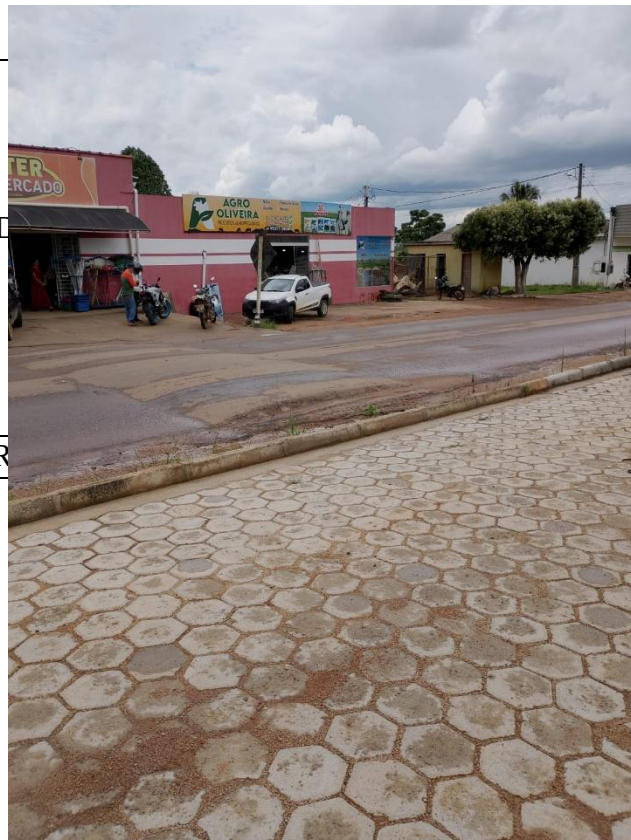
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15630/26
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL PEDRO FERNANDES			
INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de implantação de rampa de elevação (redutor de velocidade) com faixa de pedestres na RO-460, no Distrito de Vila União, no ponto onde foi realizado o bloqueio da via paralela à rodovia. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno Indica ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, a necessidade de implantação de rampa de elevação (redutor de velocidade) com faixa de pedestres na RO-460, no Distrito de Vila União, no ponto onde foi realizado o bloqueio da via paralela à rodovia. Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2025.  PEDRO FERNANDES Deputado Estadual – PRD			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL PEDRO FERNANDES		
Justificativa Durante visita in loco ao Distrito de Vila União, foi constatado que, após o bloqueio da rua paralela à RO-460, houve significativa alteração no fluxo de pedestres, que passaram a realizar a travessia da rodovia em local de intenso tráfego de veículos. Ressalte-se que o comércio local encontra-se situado do lado oposto da via, aumentando consideravelmente o número de travessias diárias por moradores, trabalhadores e consumidores. A ausência de um ponto seguro para a travessia expõe a população a riscos iminentes de acidentes, especialmente envolvendo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Diante disso, a implantação de uma rampa de elevação associada à faixa de pedestres mostra-se medida simples, eficaz e de baixo custo, capaz de reduzir a velocidade dos veículos, organizar o fluxo viário e garantir maior segurança à comunidade local. Registra-se, ainda, que foram realizados registros fotográficos do local, os quais evidenciam a necessidade da intervenção e auxiliam na análise técnica por parte do DER. Segue em anexo registro fotográfico que evidencia a situação crítica do local, demonstrando a urgência na execução das intervenções solicitadas e a localização da mesma.  PEDRO FERNANDES Deputado Estadual – PRD			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68